



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor Fernando Hellmann, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITA No 08/2025 - PROBOLSAS 2026** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Saúde e Fármacos: bioética, saúde pública e acesso a medicamentos**, no âmbito da Cátedra UNESCO de Bioética e Saúde Coletiva da UFSC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITA No 08/2025 - PROBOLSAS 2026**.

1.2. O projeto de extensão Saúde e Fármacos tem por objetivo divulgar informações sobre acesso e uso apropriado de medicamentos entre a população de língua portuguesa.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

a) Planejamento e organização editorial (março a dezembro/2026)

- Participar das reuniões de planejamento com o coordenador e a equipe para definição dos temas prioritários e cronograma das edições do ano;
- Auxiliar na elaboração de pautas, cronograma de publicação e divisão de tarefas;
- Organizar o banco de dados de artigos e fontes confiáveis (revistas científicas, sites de agências reguladoras e organismos internacionais).
- Identificar novos contatos para receber os boletins.

b) Curadoria e tradução de conteúdo (março a novembro/2026)

- Identificar, selecionar e traduzir artigos científicos, notícias e relatórios relevantes sobre ética em pesquisa, acesso a medicamentos e farmacovigilância;
- Utilizar ferramentas de inteligência artificial generativa de forma ética e supervisionada, com registro das versões e revisões;
- Revisar os textos traduzidos e preparar resumos em linguagem acessível, com foco em comunicação científica e impacto social;
- Auxiliar na construção das seções fixas dos boletins (editorial, notícias, artigos, entrevistas e notas internacionais).

c) Produção editorial e publicação digital (abril, julho e outubro /2026)

- Diagramar os boletins em formato PDF e preparar as versões bilíngues (português e espanhol);
- Inserir metadados e DOI na plataforma Zenodo (CERN/OpenAIRE);
- Publicar os boletins no site institucional *Salud y Fármacos* e nos canais da UFSC;
- Produzir posts curtos e materiais de divulgação para redes sociais, newsletters e e-mails institucionais.

d) Monitoramento e comunicação científica (novembro a dezembro/2026)

- Acompanhar e registrar as métricas de visualização e download dos boletins no Zenodo e no site;
- Elaborar relatórios semestrais com dados de impacto e alcance;

e) Ações de integração e formação (março a dezembro/2026)

- Participar das reuniões de equipe, oficinas de capacitação e seminários de integração com outros projetos PROBOLSAS;
- Contribuir para a elaboração de artigos, relatórios e materiais de avaliação do projeto.

Forma de orientação e acompanhamento

A orientação será realizada pelo Prof. Dr. Fernando Hellmann, coordenador do projeto, por meio de: Reuniões semanais de acompanhamento; **Supervisão direta** via Moodle e Plataforma Zoon, com compartilhamento de documentos, versões e cronogramas de entrega; **Registro das atividades** em planilhas de acompanhamento e relatórios mensais no SIGPEX; **Avaliações trimestrais** de desempenho, considerando critérios como pontualidade, qualidade técnica, envolvimento nas atividades e proatividade; **Orientações formativas** sobre ética em pesquisa, comunicação científica, uso responsável da inteligência artificial e princípios da extensão universitária;

Resultados esperados

- Participação direta na publicação de até 12 boletins no período de vigência da bolsa;
- Ampliação da rede de leitores e fortalecimento da visibilidade institucional do projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

- Produção de relatórios de impacto e indicadores de difusão científica;
- Aprimoramento das competências em tradução, comunicação científica, curadoria e ética da informação;
- Contribuição efetiva para o fortalecimento da missão social e formativa da extensão universitária.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1o de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/02/26** até **18/02/26** por meio do e-mail Fernando.hellmann@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:
 - I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
 - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://saudepublica.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada na sala **C120 do Departamento de Saúde Pública**, no dia 20/02/26, no período matutino, conforme horário informado no resultado das inscrições deferidas.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Hellmann
Cátedra UNESCO de Bioética e Saúde Coletiva
Departamento de Saúde Pública
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
SIAPE 1249554

Cronograma do Processo Seletivo – PROBOLSAS 2026

Etapa	Atividade	Período/Data
Publicação do edital	Divulgação do edital de seleção	09/02/2026
Inscrições	Envio da documentação por e-mail	10/02/2026 a 18/02/2026
Homologação das inscrições	Divulgação das inscrições deferidas e horários das entrevistas	Até 19/02/2026
Seleção	Entrevistas presenciais (sala C120 – Depto. Saúde Pública/UFSC)	20/02/2026 Manhã
Divulgação do resultado	Publicação no site e envio por e-mail	20/02/2026
Início da vigência da bolsa	Início das atividades do bolsista	01/03/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)